



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5790/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que notifique a concessionária de energia elétrica ENEL sobre uma árvore caída sobre os fios de energia pública nas proximidades da CEMEB José dos Santos Novaes, localizada na Rua Visconde de Mauá, nº 7, Conjunto Habitacional Setor D, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para eliminar o risco à segurança de alunos, funcionários e moradores da região.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente notifique a empresa ENEL para que realize, com urgência, os serviços de remoção da árvore e restabelecimento seguro da rede elétrica nas imediações da CEMEB José dos Santos Novaes, situada na Rua Visconde de Mauá, nº 7, Conjunto Habitacional Setor D.

A árvore encontra-se caída sobre os fios de energia pública, representando grave risco de choque elétrico, incêndio e interrupção no fornecimento de energia, especialmente em uma área escolar, onde circulam diariamente crianças, servidores e famílias da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo notifique a ENEL sobre a árvore caída sobre a fiação elétrica nas proximidades da CEMEB José dos Santos Novaes, no Conjunto Habitacional Setor D.

O problema representa risco iminente à segurança dos estudantes e moradores da região, podendo causar acidentes graves e prejudicar o funcionamento da unidade escolar. A adoção imediata dessa medida é essencial para garantir a integridade física da população e restabelecer a segurança da rede elétrica local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a notificação urgente à ENEL, para que as devidas providências sejam tomadas com brevidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de novembro de 2025.

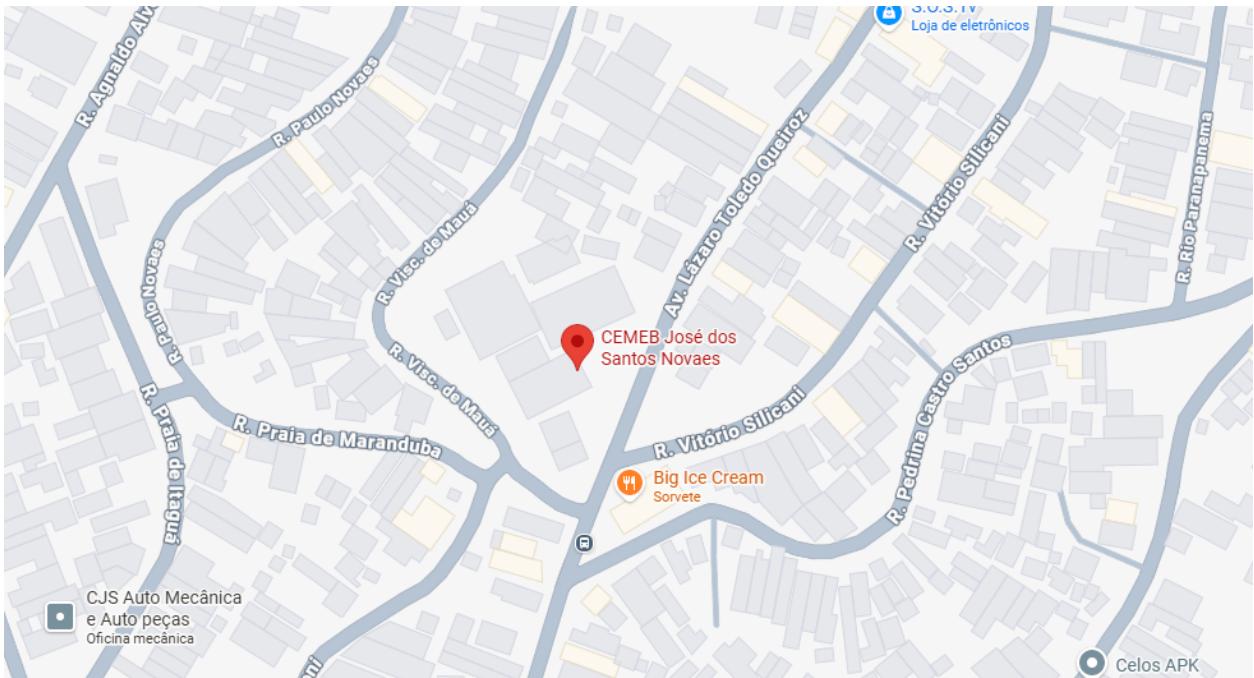
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5790/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2025. PROTOCOLO 19944/2025 - 13/11/2025 17:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documents/autenticar e informe a chave: 6736-35N9-W08T-EU76





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6T3635N9W08TEU76>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6T36-35N9-W08T-EU76



Indicação Nº 5790/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/11/2025. PROTOCOLO 19944/2025 - 13/11/2025 17:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/Documentos/autenticar>
e informe a chave: 6T36-35N9-W08T-EU76